



# Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 21 do mês de Junho do ano de 2022, às 18:40 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, José Eugênio Alves, Maria Elena Coelho de Oliveira, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022. **Presidente:** Justificou a falta do Vereador Genésio Martins Neto por motivos familiares. **LEITURA DA ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 14 DE JUNHO DE 2022. Ver. Valdivino Honorato** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 11 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETO: 1º Projeto de Lei Substitutivo nº 49 de 20 de Junho de 2022** que "Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e subvenção as entidades que menciona, e dá outras providências". **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 43/2022** de Aatoria da Vereadora Maria Elena. Que o Órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar placas de "Proibido Trânsito de Caminhões" nas Ruas Pedro Romeiro, Rua Gabriel Calixto Luis e Rua Sebastião Leopoldino. **44/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a instalação de dois quebra-molas na Rua Prefeito Sebastião Fonte Boa, em frente aos números 161 e 58 no bairro Nossa Senhora de Fátima. **45/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade em frente à Escola Estadual José Caetano Ribeiro, na Avenida Erotides Batista. **46/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude possibilidade de realizar a instalação de um espelho convexo no cruzamento da Rua Presidente Vargas com o beco abaixo da Auto Escola São Gotardo. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 34 de 10 de Maio de 2022** que "Ratifica o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba-CISPAR". Leitura do Parecer das Comissões

10ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2022. O Projeto de Lei nº 34/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 34/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 34/2022** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei nº 51 de 14 de junho de 2022** que Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 51/2022. O Projeto de Lei nº 51/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 51/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 51/2022** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei nº 52 de 14 de junho de 2022** que Autoriza Assinatura de Termo de Parceria, com repasse de contribuição e subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 52/2022. O Projeto de Lei nº 52/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 52/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 52/2022** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei nº 53 de 14 de Junho de 2022** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a Suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento anual em vigor e dá outras providências.” Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 53/2022. O Projeto de Lei nº 53/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 53/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 53/2022** foi **aprovado por 11 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 13/2022** de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Lander Inácio, Ana Flávia, Célio Martins, José Eugênio, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Valdivino Honorato e Renê Luiz. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações relativas ao Transporte Coletivo no município de São Gotardo e seus Distritos, quais sejam: Relatório / contrato das linhas que estão sob a concessão da Prefeitura; Relatório / contrato das linhas que a Prefeitura pretende realizar. O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. O **requerimento** foi **aprovado por 11 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 32/2022** de Autoria da Vereadora Maria Elena Coelho. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar um projeto de lei para inserir no âmbito da Rede Pública de Ensino Municipal, a assistência das Secretarias de Educação, juntamente com a de Saúde, para fins de identificar e prestar tratamento junto ao SUS aos alunos com TDAH -

10ª Reunião Ordinária de 2022



# Câmara Municipal de São Gotardo

Transtorno do Déficit de Atenção. **33/2022** de Autoria da Vereadora Maria Elena Coelho. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar um Programa de Recuperação e Fortalecimento da Aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. **34/2022** de Autoria da Vereadora Maria Elena. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instituir um Programa “Direito na Escola” na rede municipal de ensino. **35/2022** de Autoria dos Vereadores Ana Flávia, Valdivino Honorato, Genésio Martins e Anivaldo Barbosa. A possibilidade de incluir secretarias e outras categorias de profissionais da educação no Primeiro substitutivo ao Projeto de lei nº 44, de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre o piso dos profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de São Gotardo, e dá outras providências. As **Indicações** foram **aprovadas por 11 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO:** **04/2022** de Autoria dos Vereadores Anivaldo Barbosa e Maria Elena Coelho. Pelo falecimento de Leopoldino Lima. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 178 DO REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência da matéria do **1º Projeto de Lei Substitutivo nº 49 de 20 de Junho de 2022**, coloco em apreciação do plenário a dispensa da aplicação do art. 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa da aplicação do art. 178 está em discussão. A dispensa está em votação. A **dispensa da aplicação do art. 178 do Regimento Interno** foi **aprovada por 11 votos.** **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para a 10ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do **1º Projeto de Lei Substitutivo nº 49 de 20 de Junho de 2022.** **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 21 de Junho de 2022.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**  
**Presidente**

**Marco Antônio Alves**  
**Vice-Presidente**

**Anivaldo José Barbosa**  
**Primeiro Secretário**

**Célio Martins dos Reis**  
**Segundo Secretário**